



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 243/CSJT.GP.SG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso III do Artigo 9.º do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Retificar o [ATO CSJT.GP.SG N.º 339/2017](#), publicado em 22/11/2017, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2358 – Caderno Administrativo, para onde se lê: “...com mandato de dois anos”, leia-se: “... até 27/4/2019”.

Publique-se.

Brasília, 3 de setembro de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho